



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 090/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 2770/2022, de 30.03.2022

Nome: Maria das Graças Cruz

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Assunto: Solicitação de parecer jurídico referente ao reajuste de 1/3 de férias do período compreendido entre 2017 até 2021.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 19/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 04 de abril de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021




Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021



08.04.2022